

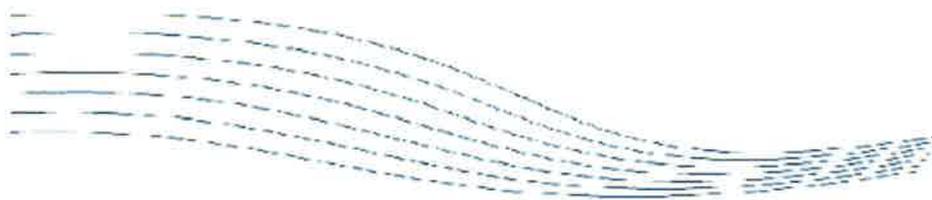
RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS CONSOLIDADO DE
2015
DA APA-Administração do Porto de Aveiro, SA E DA APFF-
Administração do Porto da Figueira da Foz, SA

1. Ponto prévio

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do artigo 16.º dos Estatutos da Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações deliberadas em Assembleia Geral Anual, de 31 de março de 2008, conjugado com os artigos 420.º, 451.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais, e ainda por força das competências previstas no disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o novo Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (RJSPE), vem o Conselho Fiscal, eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, para o mandato de 2015/2017, emitir o seu Relatório anual sobre o Relatório de Gestão e Contas Consolidado da APA de 2015, apresentado pelo Conselho de Administração da APA, SA.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da APA de 2015, as quais contemplam o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada de Resultados por Natureza, a Demonstração consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração consolidada de Fluxos de Caixa, em 31 de dezembro de 2015, foram auditadas pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., o qual emitiu a Certificação Legal de Contas, em 11 de maio, p.p., que parte integrante do presente Relatório.

O Relatório de Boas Práticas de Governo Societário foi apresentado de forma autónoma, em cumprimento do n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, tendo sido objeto de análise e de parecer do Conselho Fiscal, em 12 de maio, p.p., nos termos do n.º 2 do referido artigo.



2. Procedimentos de fiscalização

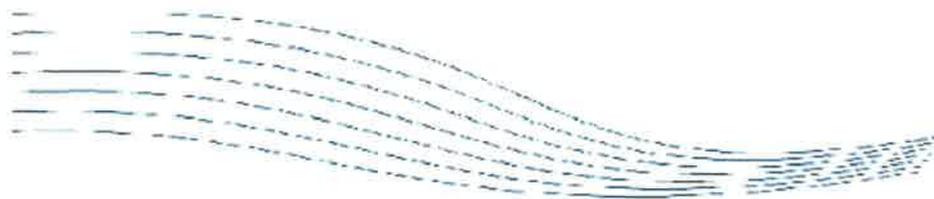
O Conselho Fiscal na sua análise teve em consideração, as normas incluídas na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado de 2015, o ofício circular n.º 712 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 12 de fevereiro, p.p., bem como as atas das reuniões do Conselho de Administração e os esclarecimentos prestados pela Direção Financeira da Sociedade e pelo Revisor Oficial de Contas (ROC).

3. Análise do Relatório e Contas Consolidado de 2015

Do Relatório e Contas Consolidado de 2015, relevamos o seguinte:

- A atividade desenvolvida pelo Grupo, em 2015, registou um incremento do movimento portuário de 0,14%, no qual se destaca o contributo do segmento dos Granéis Sólidos, com uma variação positiva de 12,29% (mais 301 mil toneladas), em relação ao ano anterior.
Em 2015, escalaram o porto de Aveiro 1.005 navios, enquanto que a Figueira da Foz, 489 navios.
- O resultado líquido do Grupo, em 2015, foi de 2.867 mil euros, mas ainda assim inferior em 6,9% em relação ao ano 2014, essencialmente devido à redução de 9,88% verificado nos resultados operacionais (redução de 303 mil euros).
- O ativo do Grupo foi de 380.175 mil euros, verificando uma diminuição de 1,4% resultante das depreciações dos ativos fixos tangíveis, em relação ao ano 2014. Destaca-se a variação das disponibilidades resultante essencialmente dos fluxos gerados pela atividade operacional, cuja variação positiva foi de 12,4% traduzida em 2.818 mil euros.
- O passivo do Grupo ascendeu a 72.173 mil euros, inferior em 7.067 mil euros (-8,9%), face a 2014, devido sobretudo à diminuição dos saldos em dívida de empréstimos (-1.453 mil euros) e a fornecedores (1.268 mil euros).
- O investimento total do Grupo foi 1.589 mil euros, tendo sido realizados pelo porto de Aveiro o montante de 1.498 mil euros e 91 mil euros pelo porto da Figueira da Foz, os quais foram financiados 50% por fundos comunitários e 50% por fundos próprios.

Dos investimentos estruturais executados, destaca-se a empreitada de reforço dos interfaces ferroviários dos terminais de granéis sólidos e líquidos no Porto de Aveiro (autorizado por Deliberação Social Unânime por Escrito, em 22 de janeiro de 2015). E a adjudicação dos Estudos de Viabilidade Técnica, Económica - Financeira e Ambiental do Aprofundamento da Barra, Canal de Navegação e bacia de manobras do Porto da Figueira da Foz com o objetivo da melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto para navios de maior calado e comprimento (projecto



previsto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI 3+) enquanto investimento de elevado valor acrescentado para o país.

4. Parecer

Em face do que precede, e considerando a informação disponibilizada ao Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui-se que o Relatório de Gestão e Contas consolidado do exercício de 2015, atenta a opinião constante na respectiva Certificação Legal de Contas, emitida pelo ROC, em 11 de maio de 2016, reflete de forma clara a atividade da Sociedade durante o ano 2015 e a sua evolução económica e financeira em relação ao período homólogo, evidenciando os factos mais relevantes.

Lisboa, 20 de maio de 2016

A Presidente,

Ana Luísa
Louro da Graça Peixito Soares

A Vogal,

Maria Gabriela
Nunes Mendes Campos

A Vogal,

Rita Maria
Góis de Carvalho



Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 380.174.761 euros e um total de capital próprio de 308.001.698 euros e um resultado líquido de 2.867.318 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-310 Lisboa, Portugal



Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

11 de maio de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


José Miguel Dantas Maio Marques, R.O.C.



RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO FISCAL
SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS INDIVIDUAL DE 2015
DA APA-Administração do Porto de Aveiro, SA

1. Ponto prévio

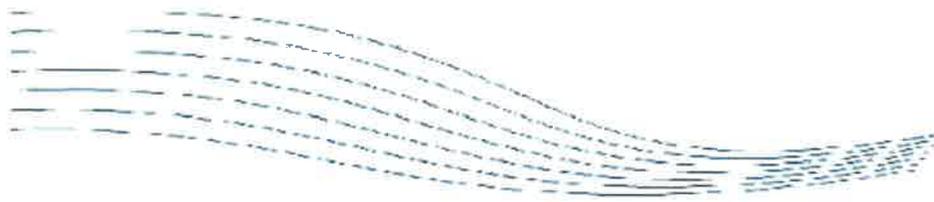
Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do artigo 16.º dos Estatutos da Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339/98, de 3 de novembro, com as alterações deliberadas em Assembleia Geral Anual, de 31 de março de 2008, conjugado com os artigos 420.º e 452.º do Código das Sociedades Comerciais, e ainda por força das competências previstas no disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o novo Regime Jurídico do Sector Empresarial do Estado (RJSPE), vem o Conselho Fiscal, eleito por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 9 de março de 2015, para o mandato de 2015/2017, emitir o seu Relatório anual sobre o Relatório de Gestão e Contas Individual da APA de 2015, apresentado pelo Conselho de Administração da APA, SA.

As Demonstrações Financeiras da APA de 2015, as quais contemplam o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa, em 31 de dezembro de 2015, foram auditadas pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., o qual emitiu a Certificação Legal de Contas, em 11 de maio, p.p., que parte integrante do presente Relatório.

A APA em conformidade com as orientações emitidas através ofício circular n.º 712 da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 12 de fevereiro, p.p., sobre as instruções do processo de prestação de contas referentes a 2015, apresentou de forma autónoma, o Relatório Anual de Boas Práticas de Governo Societário, sobre o qual este Conselho já emitiu o seu parecer, em 12 de maio, p.p., em cumprimento do n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.

2. Procedimentos de fiscalização

A análise subjacente à elaboração do presente Relatório, foi baseada nas atas das reuniões do Conselho de Administração, no acompanhamento orçamental e financeiro trimestral objeto de relatório do Conselho Fiscal, nos esclarecimentos e na



disponibilização de informação prestados pela Direção Financeira da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas (ROC).

3. Análise do Relatório e Contas de 2015

Do Relatório e Contas de 2015, bem como do acompanhamento da atividade e da gestão da Sociedade efetuada pelo Conselho Fiscal ao longo do ano, relevamos o seguinte:

- O aumento da atividade desenvolvida pela APA, em 2015, devido ao incremento do movimento portuário de 3,6%, no qual se destaca o contributo do segmento dos Granéis Sólidos essencialmente devido à importação de produtos agro - alimentares, com uma variação positiva de 19,8% (mais 324 mil toneladas), em relação ao ano anterior.

O movimento de navios no porto de Aveiro, em 2015, aumentou 3,18%, tendo escalado o porto um total de 1.005 navios. O GT também registou um incremento de 5,67%, o que implicou um aumento na arqueação média dos navios que passou de 4.405 GT em 2014 para 4.511 GT em 2015.

- O resultado líquido da APA, em 2015, foi de 2.867 mil euros, mas ainda assim inferior em 6,9% em relação ao ano 2014, essencialmente devido à redução verificado nos resultados operacionais (redução de 272 mil euros) dado que a redução dos gastos operacionais (- 1.447 mil euros) não foi suficiente para compensar a redução dos rendimentos operacionais (- 1.690 mil euros).

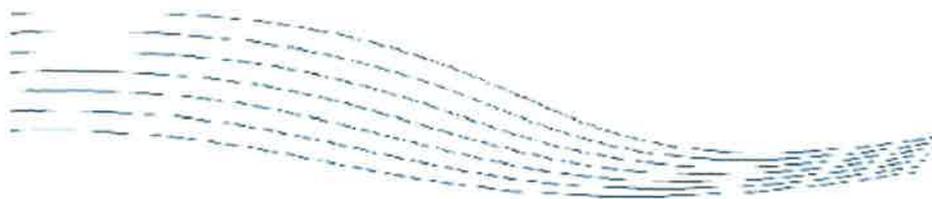
Contudo, acresce referir que em 2014, a reversão da imparidade da dívida da Docapesca – Portos e Lotas, SA., de cerca de 2.900 mil euros, impactou muito favoravelmente o resultado operacional da Sociedade com repercussões no resultado líquido naquele ano.

- A estrutura financeira e patrimonial da APA

Em 2015, verificou-se uma evolução positiva da estrutura patrimonial, em relação ao ano anterior, com uma redução do Passivo (-8,3%) superior à verificada no Ativo (-1,2%).

A evolução do Ativo deve-se essencialmente à redução dos ativos tangíveis e intangíveis, resultantes das depreciações e das amortizações do exercício.

Quanto à redução do Passivo, a mesma resulta essencialmente da redução do saldo da dívida a fornecedores (- 1.276 mil euros) e do endividamento bancário (- 1.453 mil euros).



Em relação ao ano 2014, a evolução da estrutura financeira da APA foi favorável, conforme resulta da melhoria da sua autonomia financeira de 81,2%, e também apresenta uma boa capacidade de regularizar os seus compromissos, conforme inferimos duma solvabilidade de 431,94%.

O EBITDA apurado foi de 11.095 mil euros, mas ainda assim inferior, em 2,1 %, ao registado no período homólogo de 2014.

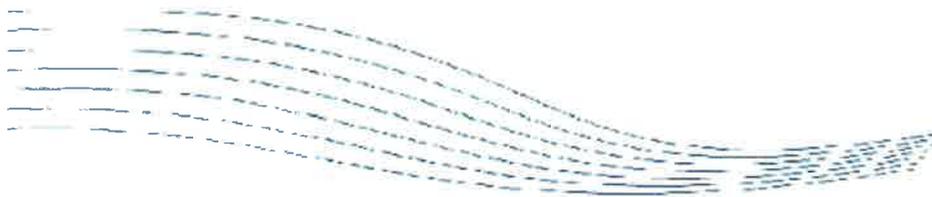
O aumento do volume de negócios de 5,8%, face a 2014, acompanhada duma redução nos gastos, em 15,2%, no conjunto das rubricas de FSE e dos Gastos com o pessoal (excluindo o valor das Indemnizações) permitiram uma melhoria do desempenho económica da Sociedade, resultante da redução do peso dos gastos no volume de negócios, em 11,9 p.p., em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 61.º da Lei do OE/2015.

- A taxa de execução do plano de investimentos foi de 29,9% em relação ao previsto no Plano de Atividades e Orçamento de 2015, correspondente a 1.498 mil euros, dos quais 1.124 mil euros correspondem à execução de investimentos estruturais e 374 mil euros a investimento operacional, cujas taxas de realização foram de 30,6% e de 28,2%, respetivamente. Quanto à fonte de financiamento, destaca-se que cobertura do investimento foi efetuada em cerca de 787 mil euros por fundos comunitários, e o restante por recurso a fundos próprios da APA.

Dos investimentos estruturais executados, destaca-se a empreitada de reforço dos interfaces ferroviários dos terminais de granéis sólidos e líquidos, incluída no projeto de investimento designado por "*Melhoria das condições operacionais e reforço dos interfaces ferroviários dos terminais de granéis sólidos e líquidos*", com vista à melhoria da capacidade de consolidação dos fluxos atuais, para a captação de novos fluxos de mercadorias, bem como para a fixação de novos investimentos privados naqueles terminais (autorizado por Deliberação Social Unânime por Escrito, em 22 de janeiro de 2015).

4. Aferição sobre o cumprimento das orientações legais em vigor para o Setor Empresarial do Estado

- Objetivos de gestão
Não foram celebrados contratos de gestão para o ano 2015.
- Cumprimento dos limites máximos de acréscimo de endividamento
Em 2015, a APA reduziu o seu passivo remunerado em cerca de 1.453,6 mil euros em relação ao anterior.
- Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores e a divulgação dos pagamentos em atraso ("arrears")



A Sociedade apurou em 2015, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, o PMP a fornecedores de 30 dias o que traduz o agravamento de 1 dia em relação ao verificado em 31/12/2014.

Contudo, segundo refere na página 48 do Relatório e Contas de 2015, o PMP a fornecedores apurado em 31/12/2015 *“não inclui uma fatura de 762 mil euros, emitida e 13 de março de 2015 e liquidada a 11 de abril de 2015, correspondendo à reemissão da fatura inicialmente emitida com data de 31 de dezembro de 2014, e creditada no início de 2015. A sua inclusão no primeiro trimestre de 2015 implicaria um agravamento do PMP de 14 dias.”* Não obstante a Empresa referir que este procedimento já tinha sido aplicado em 31/12/2014, o Conselho Fiscal é de parecer que as faturas não incluídas deveriam ter relevado para o cálculo do PMP, sem prejuízo de se explicitar o agravamento que a sua inclusão causaria.

A APA não tem dívidas vencidas há mais 90 dias e divulga-o no *site* oficial da Administração Portuária, em cumprimento do previsto no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

- Aferição do acolhimento das recomendações do acionista efetuadas em reunião da Assembleia Geral, datada de 13 de julho de 2015, a saber:
 - *“O acionista Estado recomenda ao Conselho de Administração da empresa que diligencie no sentido de efetuar a revisão do modelo orgânico com o objetivo de otimizar as suas estruturas de direção tornando-as mais eficientes, através da melhoria do rácio n.º cargos de direção/n.º de efetivos”;*

O Conselho Fiscal verifica uma (discreta) melhoria do rácio n.º cargos de direção/n.º de efetivos, cujo resultado é de 20,0% em 2015, o que compara com 20,2% aferido em 2014.

“O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 61.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, relativo à política de otimização da estrutura de gastos operacionais”;

Em 2015, a APA conseguiu reduzir o peso dos gastos operacionais no volume de negócios, de 59,9% apurado em 2014 para 48,0% registado em 2015, cumprindo a recomendação do acionista.

“O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 61.º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, relativamente às despesas com viaturas”;

A APA, em 2015 reduziu em cerca de 13,4% a despesa com viaturas em relação ao ano 2014, em cumprimento da recomendação do acionista.



-“O Conselho de Administração deverá diligenciar no sentido de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 58.º da Lei de Orçamento de Estado para 2015, referente à contratação de novos trabalhadores das empresas públicas”.

A Empresa obteve autorização para o recrutamento de 5 colaboradores técnicos especializados, a coberto do Despacho do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, de 16-09-2015, por se encontrarem reunidos os pressupostos previstos no n.º 3 do artigo 58º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

- Política remuneratória

Não foram aplicadas as reduções remuneratórias, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por ser entendimento do Conselho de Administração que os Despachos do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 7 de junho de 2013, e do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, de 5 de junho de 2013, continuam válidos, em virtude de se manterem os pressupostos subjacentes à exceção concedida em 2013, tendo sido dado conhecimento sobre esta matéria à Tutela setorial.

Às remunerações dos membros dos órgãos sociais aplicaram-se todas as reduções remuneratórias vigentes, em conformidade com o determinado na Deliberação Social Unanime por Escrito, de 9 de março de 2015.

- Aferição do cumprimento dos gastos com comunicações, deslocações e estadas, ajudas de custo

A APA em 2015 reduziu os gastos com comunicações (- 4,2%), bem como, com Deslocações e Estadas (- 44,3%), em relação ao ano anterior. Contudo, no que se refere às ajudas de custo, os gastos foram superiores em 12%, face a 2014, devido às deslocações constantes dos colaboradores da APA ao porto da Figueira da Foz em consequência da gestão partilhada com a Administração do Porto da Figueira da Foz, SA (APFF).

A despesa com viaturas em 2015 foi inferior em cerca de 13,4% face à verificada em 2014, em cumprimento das orientações do acionista.

- Aferição do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado

Em 2015, foi concedida à APA a exceção ao cumprimento da unidade de tesouraria, através do Despacho n.º 243/15 da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, em virtude da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E (IGCP) não



disponibilizar a totalidade das soluções de financiamento, conforme é referido no Relatório e Contas de 2015, pela Sociedade.

5. Estrutura de Fiscalização

A fiscalização da APA compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não seja membro daquele órgão, conforme o estabelecido no artigo 15.º do Estatutos da Sociedade, enquadrado no modelo de fiscalização previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais, em virtude de cumprir dois dos requisitos previstos na alínea a) do n.º 2 do referido artigo.

6. Outros assuntos

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Geral da APA – Administração do Porto de Aveiro, para o mandato de 2015-2017, S.A., para o cargo de Revisor Oficial de Contas, a PricewaterhouseCoopers & Associados – S.R.O.C., Lda., conforme foi lavrado em ata (n.º 70), em de 1 de abril de 2015.

7. Proposta

Em face do que precede, e considerando a informação disponibilizada ao Conselho Fiscal, no âmbito das suas competências, conclui-se que o Relatório de Gestão e Contas Individual de 2015 da APA cumpre as disposições legais aplicáveis, pelo que somos de parecer que seja:

- Aprovado o Relatório de Gestão e Contas Individuais de 2015 apresentado pelo Conselho de Administração da APA, SA, atenta à opinião constante na respetiva Certificação Legal de Contas emitida pelo ROC, em 11 de maio de 2016;

- Apreciada a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração, a qual está em conformidade com o estatutariamente estabelecido.

Lisboa, 20 de maio de 2016

A Presidente,

Ana Luísa

Louro da Graça Peixito Soares

A Vogal,

Maria Gabriela

Nunes Mendes Campos

A Vogal,

Rita Maria

Góis de Carvalho



Certificação Legal das Contas Individuais

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 379.307.530 euros e um total de capital próprio de 308.001.698 euros, incluindo um resultado líquido de 2.867.318 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

11 de maio de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


José Miguel Dantas Maio Marques, R.O.C.

Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 380.174.761 euros e um total de capital próprio de 308.001.698 euros e um resultado líquido de 2.867.318 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a Demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a Demonstração consolidada de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório consolidado de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

11 de maio de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Miguel Dantas Maio Marques, R.O.C.



Certificação Legal das Contas Individuais

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015 (que evidencia um total de 379.307.530 euros e um total de capital próprio de 308.001.698 euros, incluindo um resultado líquido de 2.867.318 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da APA – Administração do Porto de Aveiro, S.A. em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

11 de maio de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


José Miguel Dantas Maio Marques, R.O.C.